



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### **Processo Nº.: 58.930/19** **Concorrência Pública nº 06-I/19**

Tendo em vista a necessidade de readequação dos itens de maior relevância exigidos no edital e da planilha orçamentária, determino a reabertura da Concorrência Pública nº 06-I/19 que cuida da contratação de empresa especializada para execução de gabião e reforço em fundações de pontes no Córrego Jardim Santa Catarina para a execução do Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana e Socioambiental de Taubaté, a ser financiado pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, tendo como garantidora a República Federativa do Brasil. Os interessados na participação da presente Concorrência Pública deverão atender as exigências editalícias disponibilizadas a todos os interessados no site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

A presente Concorrência Pública obedecerá aos princípios legais que regem a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, suas alterações e condições estabelecidas no respectivo Edital, que se encontrará à venda aos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Taubaté e disponível gratuitamente no site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2019 .

  
**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**  
**Prefeito Municipal**